

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 369/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 19 de abril de 2022.

Referente: **Indicação 244/2022**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1087/2022

DATA / HORA  
05/05/2022 11:14:54

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 244/2022** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 874/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 13 de abril de 2022.

**MEMO SMISP Nº 874/2022**

À

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**A/C Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
**Ref.: Memorando Nº 774/22 – DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação 244/2022**

**Vereador Flávio Alves Ribeiro**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, será encaminhado ao local mencionado um técnico para levantamento de dados e posterior estudo de viabilidade.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

13 ABR 2022

*Lucia Am.* 14:45  
Recebido Por Horas



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 244 / 2022

Senhor Presidente,

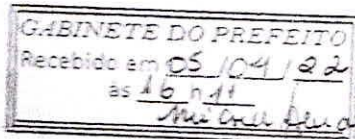
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação de um sistema de para-raios nas unidades do Parque Cajamar Feliz.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os parques são espaços abertos e a exemplo do parque do Polvilho é um local arborizado e propício ao recebimento de raios em épocas de chuva. Devemos levar em consideração também que tal fato faz com que os usuários do mesmo precisem evacuar o parque sempre que ocorre uma mudança de tempo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.022.



*Flávio Alves Ribeiro*  
Flávio Alves Ribeiro  
"Flávio Comajo"  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
534/2022

DATA / HORA  
14/03/2022 16:54:48

USUÁRIO  
martha

